

REQUERIMENTO №, **DE 2015**

(Do Deputado Goulart)

Requer a apensação do PL n° 1.057, de 2015 ao PL n° 3.057, de 2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL nº 1.057, de 2015, de minha autoria, ao PL nº 3.057, de 2000, de autoria do ilustre Deputado Bispo Wanderval (PL/SP).

JUSTIFICATIVA

Por razões de economia processual, o Regimento prevê a tramitação conjunta de proposições que versem sobre matéria idêntica ou correlata, mediante requerimento de comissão ou de Deputado a essa Presidência (art. 142).

O presente requerimento encaixa-se com perfeição no permissivo regimental, posto que as duas propostas, juntamente àquelas apensadas à principal, tratam sobre condomínios urbanísticos e contemplam outras formas de parcelamento do solo urbano ou ações equiparadas, ou seja, o loteamento, o desmembramento e a regularização fundiária urbana.

Por explícita convergência dos temas abordados, solicitamos o deferimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Goulart Deputado Federal PSD/SP